

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2353 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO № 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 87

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GIGLIOLLA CAROLINE	AUXILIAR	24º
BIASON PINGUELO	ADMINISTRATIVO	

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 28 de março de 2022, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 29 de março de 2022, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 22 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO № 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 46

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, do Programa da Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 28 de março de 2022, às 09h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335

- Centro), munido dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade (cópia e original);
 - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS original;
 - Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
 - Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
 - Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
 - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
 - Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
 - Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
 - Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
 - Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias,
 - Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de endereço atual (cópia e original);
 - Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
 - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
 - Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS			
NOME	CARGO	CLAS.	
KEILLA DA COSTA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde – Centro	6°	

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia **29 de março de 2022, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 22 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2353 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 24/2022

OBJETO: Contratação da empresa TIAGO JACOB 06518805994 - ME, para execução de serviço de reforma de cabeceira de ponte, na Rodovia Municipal RM - 103-s no KM22, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de março de 2022.

> Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 15/2022

OBJETO: Contratação da empresa RAF PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA -ME, referente a apresentação do Show musical de "FELIPE ARAUJO", na 27ª FETEXAS no dia 15 de julho de 2022, no Centro de Eventos de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Comércio, Industria e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de março de 2022.

> Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: Contratação da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, para fornecimento de peças para manutenção de maquinários da frota pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 de março de 2022.

> Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

ERRATA

Com referência ao Extrato de Aditivo do Contrato Administrativo nº 219/2021, Tomada de Preços nº 05/2021, publicado no dia 16de março de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Tomada de Preços 02/2021

LEIA-SE:

Tomada de Preços 05/2021

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº. 137/2022 - SMAS

Jacarezinho, 23 de março de 2022.

A Secretaria de Assistência Social declara que no dia 23/03/2022, a empresa abaixo apresentou as amostras em conformidade com as especificações do edital do pregão eletrônico nº. 04/2022.

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Marca	Descrição
01	01	Jóia	Macarrão - Espaguete - Pacote 500 gr: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete
01	02	Via Doce	embalagem 500gr Açúcar Cristal Pct 2 Kg: Açúcar tipo Cristal, embalagem 02 kg
01	03	Paladori	Extrato de tomate sache 340gr: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme, embalagem 340gr
01	04	D'mille	Farinha de milho - emb. plástica 1kg: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem 01 kg
01	05	Cocamar	Óleo de soja refinado 900ml: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, embalagem 900ml
01	06	D'mille	Tempero completo 300gr: Tempero, tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado aplicação: uso culinário, embalagem 300gr
01	07	Luam	Biscoito Maisena Pct de 375gr: Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, pacote 375gr
01	08	Tuquinha	Arroz tipo 01 - embalagem 5 kg: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, embalagem 5kg
01	09	Boca Cheia	Feijão Pct de 1 kg: Leguminosa processada, tipo: feijão carioca, preparo: cozida, apresentação: à vácuo, tipo 1, embalagem 1kg.
			Atenciosamente.

Nelson Pereira Cardozo Secretário





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2353 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada por formulário do Google, com 09 (nove) votos favoráveis, ratificada na reunião ordinária realizada de forma online através da plataforma Google Meet, em 17 de março de 2022, registrada na Ata nº 02/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social — Quadriênio 2022/2025.

Art. 2° O Plano Municipal de Assistência Social é a expressão da Política de Assistência Social do município e a orientação para a execução das ações dessa política pelo período determinado de quatro anos, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de processo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 21 de março de 2022.

> Alfeu Paulo da Silva Junior Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada por formulário do Google, com 07 (sete) votos favoráveis, ratificada na reunião ordinária realizada de forma online através da plataforma Google Meet, em 17 de março de 2022, registrada na Ata nº 02/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, 2º semestre de 2021.

Art. 2º O saldo superior a 50%, justifica-se, pois, a empresa vencedora do processo de licitação entregou produtos fora das especificações, sendo necessário processo administrativo para solução.

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social − PPAS IV − Acolhimento Institucional, referente ao Ano de 2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 21 de março de 2022.

> Alfeu Paulo da Silva Junior Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada por formulário do Google, com 08 (oito) votos favoráveis, ratificada na reunião ordinária realizada de forma online através da plataforma Google Meet, em 17 de março de 2022, registrada na Ata nº 02/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo do Recurso de Incentivo Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – Ano 2020.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo do Recurso de Incentivo Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS – Ano 2020.

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ano 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 21 de março de 2022.

> Alfeu Paulo da Silva Junior Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada por formulário do Google, com 10 (dez) votos favoráveis, ratificada na reunião ordinária realizada de forma online através da plataforma Google Meet, em 17 de março de 2022, registrada na Ata nº 02/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da Inscrição da Casa de Apoio Estrela da Manhã, sob o número 010/2022, como entidade de apoio socioassistencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 21 de março de 2022.

> Alfeu Paulo da Silva Junior Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2353 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 63/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E C. R. SERAFIM - ELETROTECNICA - FIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **C. R. SERAFIM - ELETROTECNICA - EIRELI,** para fornecimento e instalação de transformador 75KVA 220/127V, a ser instalado na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, próximo da APAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA №:

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 2231 1110.1545100251.034 - 4.4.90.52.00 - FR 504 - CÓD. REDUZIDO 3079

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. **FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamashi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 19/2022

Jacarezinho/PR, 22 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/2022 CONTRATO 21/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (Posto Santa Maria).

CNPJ: 00.970.300/0001-01.

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando readequar valores nos termos da proposta e das provas apresentadas, de modo que: I – gasolina comum: passa do valor atual de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) por litro para o montante de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) por litro; **JUSTIFICATIVA:** Restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato por força de álea econômica extraordinária.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, ambas vinculadas à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho/PR, 18 de março de 2022.

Antonio Neves Neto Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 24/2022 Processo 24/2022 INEXIGIBILIDADE 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa Princesa do Norte S/A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa fornecedora de passagens rodoviárias, com o custo total no valor de R\$ 310,01 (trezentos e dez reais e um centavo), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2022.

Antonio Neves Neto Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 25/2022 Processo 25/2022 DISPENSA 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de arranjos florais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa Aliny Martins 05660406971 (Casa Verde), inscrita no CNPJ sob n. 19.897.124/0001-40, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2022.

Antonio Neves Neto Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 26/2022 Processo 26/2022 DISPENSA 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas para Brasília/DF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa SALIM TUR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 07.931.719/0001-95 versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.159,92 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2022.

Antonio Neves Neto Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2353 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8567/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercícios Anteriores	
			15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		15.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	
	TOTAL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2022.

> Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

